



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2022**

Data: 23 de agosto de 2022

Horário: 9h

Processo nº: 2022.0000.601.3445

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual João da Costa Carvalho do município de Aparecida de Goiânia - GO.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2022, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **RS 3.681.401,28 (três milhões, seiscientos e oitenta e um mil quatrocentos e um reais e vinte e oito centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 20.07.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 20.07.2022 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 20.07.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Cívicos **Marisa Leal de Araújo** e **José Luiz Pelosi**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, no horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Habity Construções Eireli, CNPJ: 10.778.849/0001-44; 2- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 3- Mata Azul Construtora Ltda, CNPJ: 10.833.345/0001-80; 4- Gávea Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli, CNPJ: 20.886.469/0001-87; 5- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 6- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 7- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76 e MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e, após análise, conclui-se que a empresa **MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04**, por não haver apresentado o Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do último exercício social, infringindo o item 5.4.2 do edital, restou **INABILITADA**. As empresas: **1- Habity Construções Eireli, CNPJ: 10.778.849/0001-44; 2- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 3- Mata Azul Construtora Ltda, CNPJ: 10.833.345/0001-80; 4- Gávea Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli, CNPJ: 20.886.469/0001-87; 5- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 6- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82 e 7- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76**, restaram **HABILITADAS**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico Financeira e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Marisa Leal de Araújo
Engenheira Civil

José Luiz Pelosi
Engenheiro Civil



17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 02/09/2022, às 08:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 02/09/2022, às 09:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 02/09/2022, às 09:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032993049** e o código CRC **296408A4**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202200006013445



SEI 000032993049